

**MUNICÍPIO DE VILA FLOR****Aviso n.º 21564/2023**

Sumário: Consulta pública da proposta do Regulamento Municipal Normas de Utilização do Espaço de Cardiofitness e Musculação do Município de Vila Flor.

Torna-se público, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 14 de Setembro de 2023, deliberou dar início ao período de consulta pública relativa à proposta de Regulamento Municipal Normas de Utilização do Espaço de Cardiofitness e Musculação do Município de Vila Flor, durante trinta dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*. Durante o referido período, a proposta de regulamento suprarreferido, estará disponível para consulta no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12:30 horas e das 14 horas às 17:30 horas), bem como na página da Internet do Município de Vila Flor, em <http://www.cm-vilaflor.pt>. Convidam-se todos os interessados a formular as observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, e entregues por uma das seguintes formas: presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada, Av. Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor ou por via eletrónica para o email: consultapublica@cm-vilaflor.pt. Para constar, publica-se o teor do presente aviso, que vai ser afixado nos habituais lugares de estilo, bem como publicado no sítio da Internet do Município de Vila Flor, em www.cm-vilaflor.pt

23 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, *Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo*.

Normas de Utilização do Espaço de Cardiofitness e Musculação do Município de Vila Flor**Artigo 1.º****Objeto**

1 — As presentes normas de utilização dizem respeito ao Espaço de Cardiofitness e Musculação do Município de Vila Flor, Rua do Olival n.º 40 5360-374 Vila Flor. 2. São partes comuns do Espaço de Cardiofitness e Musculação: Três Balneários (M/F/mobilidade reduzida), Receção, Sala de pessoal, Sala de Cardiofitness e Musculação, dois WC (M/F).

Artigo 2.º**Funcionamento**

1 — O horário de funcionamento do Espaço de Cardiofitness e Musculação é: Segunda a Sexta-feira, das 09h00-12h15 e 16h00-20h45 e aos sábados das 16h00-20h45 m.

2 — A duração de cada treino (permanência na sala) é de 60 (sessenta) minutos por utente.

3 — As inscrições para a sua utilização são efetuadas presencialmente, sendo necessário:

- a) Preencher um impresso especialmente elaborado para o efeito;
- b) Tomar conhecimento do regulamento;
- c) Apresentar o cartão de cidadão/ bilhete de identidade e o cartão de contribuinte;
- d) Assinar o termo de responsabilidade referente à inexistência de contra-indicações para a prática de atividade física;

4 — O Espaço de Cardiofitness e Musculação tem uma lotação máxima de 15 utilizadores/hora;

5 — A preferência na utilização será conferida em função da hora de chegada e respetiva marcação;

Artigo 3.º

Segurança e Higiene

1 — A utilização do Espaço de Cardiofitness e Musculação é de carácter individual, não sendo permitido a entrada a acompanhantes;

2 — Poderá ser frequentado por utilizadores com idade igual ou superior a 16 anos;

3 — As crianças com menos de 16 anos não podem frequentar a área de treino exceto quando devidamente enquadrados pelos professores/ técnicos e sob termo de responsabilidade assinado pelos pais ou seus encarregados de educação;

4 — O Município não poderá ser responsabilizada por qualquer dano físico ou acidente resultante da imprevidência ou má utilização das instalações;

5 — Os danos ou extravios causados nos bens do Ginásio, serão pagos por quem deles for responsável;

6 — Os utilizadores deverão estar munidos obrigatoriamente de uma toalha individual;

7 — Os utilizadores das instalações devem sempre fazer uso de equipamento desportivo adequado à prática desportiva que pretendam realizar devendo o calçado encontrar-se limpo e seco;

8 — Os utilizadores deverão manter uma higiene corporal cuidada, a fim de evitar odores desagradáveis;

9 — Por motivos de higiene não é permitido treinar descalço nem de tronco nu;

10 — Pela razão anterior, os utentes não podem utilizar os aparelhos sem toalha;

11 — Após utilização das máquinas, é necessário proceder à limpeza das mesmas;

12 — Os utilizadores deverão usar toalhas em todas e quaisquer atividades, assim como para a limpeza do suor dos equipamentos utilizados;

13 — É expressamente proibido comer no Espaço de Cardiofitness e Musculação;

14 — É permitido trazer as próprias bebidas, porém só em recipientes “inquebráveis” (plástico). Em caso de desrespeito desta regra, o utente será responsabilizado pelos danos causados;

15 — É proibido andar descalço nos balneários;

16 — Poderá ser proibida a entrada aos utilizadores que, aparentemente, possuam deficientes condições de saúde, asseio ou indiciem estado de embriaguez ou consumo de drogas;

17 — Os utilizadores deverão circular pelos aparelhos nos espaços escolhidos na marcação;

18 — Caso não respeitem o disposto nos pontos anteriores, poderá ser interdita a participação nas atividades até regularização da situação;

19 — A verificação das condições de funcionamento do espaço será supervisionada pelo diretor técnico do Espaço de Cardiofitness e Musculação, ou por quem o substitua, devendo os utilizadores acatar as suas determinações;

20 — O Espaço de Cardiofitness e Musculação não se responsabiliza por quaisquer objetos perdidos ou esquecidos nas suas instalações ou que não tenham sido colocados à sua guarda;

21 — O Espaço de Cardiofitness e Musculação dispõe de Apólice de Seguro.

Artigo 4.º

Sala de Exercício

1 — Os inscritos deverão ser recetivos às orientações/indicações dos professores/técnicos ou de outras pessoas responsáveis pela área, em relação aos cuidados a ter com as atividades físicas desenvolvidas, utilização dos equipamentos e instalações;

2 — Em caso de necessidade de aconselhamento técnico, deverão dirigir-se ao(s) professore(s)/ técnico (s) de serviço na área;

3 — Após a utilização de material, este deverá ser colocado nos respetivos lugares. Ao serem colocados mais pesos nas máquinas de força/musculação, estes deverão ser retirados e arrumados após a sua utilização;



4 — No intervalo de cada exercício, não descanse na máquina, liberte-a de forma a outro utente a poder utilizar;

5 — Quando há um maior fluxo de utilizadores na sala de exercício, a utilização máxima dos aparelhos de cardiofitness é de 20 minutos por utente/máquina;

6 — Não é permitido trazer qualquer tipo de sacos ou malas para a sala;

Artigo 5.º

Preçário

1 — Os valores por hora são de 2 € (dois euros) e confere o direito à utilização dos aparelhos pelo período de uma hora.

Artigo 6.º

Outros

1 — O Espaço de Cardiofitness e Musculação reserva-se o direito de alterar horários, atividades e preços, comprometendo-se em qualquer dos casos, em afixar em local visível tais pretensões com a devida antecedência;

2 — Todos os objetos esquecidos e encontrados serão guardados durante um período de 1 mês com a finalidade do respetivo dono os reclamar;

3 — Caso não se registre nenhuma reclamação dos bens referidos anteriormente, o Espaço de Cardiofitness e Musculação possui a liberdade de reencaminhar ou colocar sob utilização os mesmos;

4 — Nas instalações existem diversos espaços que são restritos ao staff do Espaço de Cardiofitness e Musculação;

5 — O Espaço de Cardiofitness e Musculação não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de objetos ou valores;

Artigo 7.º

Considerações Finais

1 — O Espaço de Cardiofitness e Musculação reserva-se no direito de acrescentar, alterar ou eliminar qualquer das regras acima descritas;

2 — Os casos omissos nestas normas serão analisados individualmente pelo Espaço de Cardiofitness e Musculação;

3 — A sua decisão é soberana e irrevogável;

4 — Para informações adicionais, por favor contacte a receção ou a Direção do Espaço de Cardiofitness e Musculação.

5 — O presente regulamento entra em vigor após a sua publicação nos termos legais.

316983411